



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº

66/63

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que pela Lei Nº 5285 de 18/2/59, foi criada a Comarca de Barueri;

Considerando que de acôrdo com a mensagem Nº 160, do Senhor Governador do Estado apresentando o Projeto de Lei Nº 1761/63, proponho a elevação da Comarca de Barueri de 1ª Entrância para terceira e ainda criando os cargos necessários à instalação da referida Comarca;

Considerando que a Delegacia de Policia do Município de Barueri, ainda está classificada como 5ª Classe;

Considerando que já se prepara o Município para a instalação da Comarca, o que é desejo de todos os Municipales;

REQUEREMOS a Mesa, seja oficiado a Sua Excia. Senhor Dr. Cyro Albuquerque DD. Presidente da Augusta Assembleia Legislativa do Estado, no sentido de ser proposto a elevação da Delegacia dêste Município à 4ª Classe, vindo assim de encontro as aspirações de melhoria policial no Município.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1.963.


BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA